



BUTIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n. 32.865.694/0001-16 - NIRE 31300124509

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

Data, Hora e Local: 17 de maio de 2022, às 10:30 horas, na sede da BUTIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, n. 102, Sala 601, Torre B, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-053. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme dispõe o §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Publicações Legais:** Dispensada a publicação legal de anúncio e o prazo de antecedência para disponibilização de documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), na forma do §4º do referido artigo. **As demonstrações financeiras foram publicadas de forma eletrônica nos termos do art. 1333, § 3º e do art. 294 da Lei das S.A. e da Portaria ME nº 12071/21. Mesa: Presidente:** Rodrigo de Freitas Dias; **Secretário:** Gustavo Raposo Vieira. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberar sobre o relatório anual da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Deliberar sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iv) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Acionistas, sem qualquer ressalva ou restrição: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. **Exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2021.** Os Acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar as contas dos administradores, incluindo balanço, notas explicativas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, constantes no Anexo I desta ata, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. 2. **Aprovar a Proposta do Conselho de Administração Acerca da Destinação do Lucro Líquido do Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2021.** Os Acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar que o lucro líquido da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$1.448.426,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), tenha a destinação a seguir: (a) R\$348.426,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais) para a Reserva de Investimento, Expansão e Capital de Giro; (b) R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) foram pagos aos acionistas a título de dividendos ao longo do exercício de 2021, o que é ora ratificado; e (c) R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) são declarados nesta data e serão pagos aos acionistas a título de dividendos até 31 de maio de 2022. A reserva legal da Companhia encontra-se constituída, observado o limite disposto no art. 193 da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 3. **Deliberar sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia.** Os acionistas aprovaram o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), constituído (I.a) pelo Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária - Pool Option; (I.b) pelo Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária e Outras Avenças; e (I.c) pelo Contrato de Venda e Compra de Participação Societária e Outras Avenças, e seus respectivos anexos, conforme dispostos e aprovados na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de abril de 2022. O Plano foi estruturado de maneira a incentivar os executivos-chaves ("Executivos") a contribuírem para o crescimento da Companhia e, também, para promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre os Executivos, a Companhia e os acionistas. O Plano considera, para fins de definição da diluição máxima dos atuais acionistas da Companhia, que serão emitidas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal representativas de 8% (oito por cento) do capital social da Companhia. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá poderes para implementá-lo e tomar todas as medidas necessárias e adequadas para o seu pleno funcionamento, bem como para apurar o cumprimento pelos Executivos, definir e/ou alterar as condições e métricas do Plano, expressamente previstas na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de abril de 2022, sempre obedecendo as normas fixadas nos seus instrumentos. O Plano entrará em vigor nesta data e será extinto nas hipóteses previstas nos respectivos instrumentos ora aprovados. 4. **Deliberar sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, e a Consequente Alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.** Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado, os acionistas aprovaram o seu aumento em R\$ 114.820,05 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), passando de R\$ 666.998,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) representado por 666.998 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 781.818,05 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos) representado por 53.360 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta) ações preferenciais e 666.998 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital é realizado mediante a emissão de 53.360 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$2.1518 cada uma, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei 6.404/1976, utilizando-se o patrimônio líquido da ação constante do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021, o qual apurou o Patrimônio Líquido da Companhia no valor de R\$1.435.277,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). O valor do aporte foi destinado integralmente à conta de capital social. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do Artigo 17, II, da Lei 6.404/76. As novas ações preferenciais emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pelos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, conforme dados constantes da Lista de Subscritores anexa à presente Ata como Anexo II. Ato contínuo, foi aprovada a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O capital social é de R\$ 781.818,05 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos), dividido em 720.358 (setecentas e vinte mil trezentas e cinquenta e oito) ações, sendo 666.998 (seiscentas e sessenta e seis mil novecentas e noventa e oito) ações ordinárias e 53.360 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional e bens. **Parágrafo Primeiro:** A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei 6.404/76"). **Parágrafo Segundo:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro:** As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do Artigo 17, II, da Lei 6.404/76. **Parágrafo Quarto:** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **Parágrafo Quinto:** A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia." 5. **Deliberar Sobre a Alteração do Caput do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.** Os acionistas aprovaram a alteração do caput do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para prever que as reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia deverão ocorrer 1 (uma) vez ao ano, preferencialmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e não mais a cada 90 (noventa) dias. Em razão da alteração ora aprovada, o caput do Artigo 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15: O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano, preferencialmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer Conselheiros." 6. **Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** Diante das alterações aprovadas acima, os acionistas decidiram consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar nos termos do Anexo III à presente Ata. **Autorização:** Os Conselheiros de Administração e os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas acima. **Arquivamento e Publicações:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas, bem como que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente -** Rodrigo de Freitas Dias. **Secretário -** Gustavo Raposo Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9372926 em 25/05/2022 da Empresa BUTIA PARTICIPAÇÕES S/A., Nire 31300124509 e protocolo 222565322 - 24/05/2022. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C38-47CA-107B-DB09> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C38-47CA-107B-DB09



Hash do Documento

T0EHZREyCO9etGXOhPdrjOzqnfw+zil6TNaU+iUo6Lg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 21/07/2022 21:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

